C.M.A.R.
Proc. nº_7869/2017_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI 122 / 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA JORGE CELESTINO DA SILVA, BAIRRO CAMORIM - 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Celestino da Silva, o logradouro público que fica entre a Rua Cinco e a Rua Irmã Irene, no Bairro Camorim, 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação dos moradores do bairro Camorim, para que haja denominação da Rua do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Angra dos Reis, em 11 de Dezembro de 2017.

Hélio Severino de Azevedo
PCdoB